



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INFORMATIVO nº 09/22



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Setembro
2022

1. GOVERNANÇA E GESTÃO

a. Qualidade do Gasto

A qualidade do gasto está diretamente relacionada à eficiência na aplicação dos recursos públicos disponibilizados. Significa dizer que cabe aos gestores, ao realizar suas contratações, buscar o menor custo possível e o máximo de benefício à Instituição e à Sociedade.

b. Plano de Contratações Anual (PCA)

Documento elaborado pela UGE até 15 Maio de A-1, que visa levantar as necessidades para o ano seguinte e planejar a execução das licitações.

c. Plano de Descentralização de Recursos (PDR)

Documento a cargo das UGR, elaborado até 30 Jul A-1, com base nas necessidades das UGE constantes do PCA e que visa subsidiar a proposta de cada ODS para o PLOA.

d. Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)

Com base nos seus PDR e no PLOA, cabe às UGR encaminhar, até 15 Set de A-1, as PRO para que as UGE possam iniciar a fase interna das licitações. E, após a sanção da LOA, ratificar/retificar essas PRO p/ viabilizar o início da fase externa das licitações.

e. Execução das Licitações

As UGE, tendo por base as PRO recebidas, devem iniciar a fase interna das licitações e finalizá-las até 15 Dez de A-1. Com a sanção da LOA e após a confirmação da PRO pelas UGR, as UGE devem executar a fase externa da licitação até 28 Fev, ficando em condições de executar os recursos recebidos.

f. Remanejamento dos Recursos

Caso o recurso disponibilizado à UG não seja necessário ou, ainda, não seja possível sua aplicação no exercício financeiro, é fundamental que a informação seja repassada ao gestor de ação orçamentária (órgão que descentralizou o crédito), para que possa ser realizado o seu remanejamento e, por consequência, sua aplicação com eficiência e oportunidade.

2. DICAS AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO



a. Fiscal Administrativo

- Diligenciar para que as despesas liquidadas sejam encaminhadas para pagamento com a máxima brevidade.
- Exercer o controle efetivo dos recursos orçamentários recebidos, estabelecendo rotinas de controle para o emprego conforme a finalidade e prazos definidos pelos órgãos gestores responsáveis.
- Acompanhar os empenhos pendentes de liquidação, inclusive os inscritos em RPNP, supervisionando a atuação dos gestores/fiscais de contratos e dos encarregados dos setores de material e de provisionamento.

b. Encarregado do Setor de Pessoal

- Providenciar a publicação em BI da OM da relação dos agentes da administração, titulares e substitutos, e as eventuais substituições destes por outros agentes.
- Coordenar e supervisionar a realização das atividades de capacitação dos agentes da administração relacionadas ao pagamento de pessoal.

c. Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão

- Estabelecer controles para que a retirada de documentos arquivados no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG) seja precedida de registro que certifique a responsabilidade pela guarda e posterior devolução, fixando-se, ainda, o prazo para a devolução.

Obs: Alguns links externos presentes neste BINFO somente funcionam na INTRANET/EB.



3. FIQUE ATENTO

a. Licitações e Contratos

A Secretaria de Gestão, órgão central do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), publicou em 31 Ago 22, o Comunicado nº 10/2022, que trata da transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, bem como os arts. 1º a 47-A, da Lei nº 12.462, de 2011. O referido comunicado destaca que a partir de 31 Mar 23, o sistema estará configurado para receber somente as licitações e contratações diretas à luz da Lei 14.133/2021 (e demais leis específicas). Tal fato se justifica face ao exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das referidas leis. [Leia mais...](#)

b. Atualização de Caderno de Orientação

Foi publicada e disponibilizada na páginas da SEF a atualização do Caderno de Orientação 8.2 – Procedimentos para Cadastro nos Sistemas Corporativos. [Leia mais...](#)

c. Novidades no sistema Compras.gov.br Contratos.

Por meio do DIEx Nº 539-ASSE2/SSEF/SEF, de 29 Ago 22, a SEF informa que o Sistema Compras.gov.br - Contratos recebeu algumas atualizações, em meados de agosto. Como o link para a publicação de contrato no PNCP, referente àqueles firmados com base na Lei nº 14.133/21 e registro de vigência dos termos aditivos, independente de sua qualificação, entre outros. [Leia mais...](#)

d. Utilização do Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)

Uma das concepções de utilização do AVN é a redução de estoques físicos de almoxarifado nas unidades. Sendo assim, as UG que ainda possuem saldo ou não realizaram as aprovações de seus pedidos no portal do AVN, devem realizar suas compras parceladas, considerando o estoque mínimo e o reduzido tempo entre o pedido e a entrega do material. [Leia mais...](#)

4. MATÉRIAS DAS OMDS da SEF

a. Contracheque ajustado (CPEX).

A nova metodologia, definida pela [NOTA INFORMATIVA CPEX Nº 001/2022 – CONTRACHEQUE AJUSTADO](#), disponível na intranet do CPEX na área “Cadernos de Orientação/Nota Informativa”, tem por regra geral o conceito de **CONTRACHEQUE AJUSTADO**, que nada mais é do que gerar, ao final do processamento definitivo da Folha de Pagamento, um contracheque já liquidado com os débitos e/ou créditos pendentes junto ao órgão pagador de origem, permitindo a remessa aos bancos do valor líquido já ajustado. Assim, os riscos decorrentes da falta ou do retardo na comunicação do óbito são mitigados mediante a simples consulta diária do órgão pagador aos **relatórios de óbitos com dados do SIRC** e a execução dos comandos para o pagamento proporcional ou solicitação por meio do SISBR.

b. Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) 2023 – Apoio Administrativo

Por meio do DIEx nº 528-SPC/SGS/SDIR, de 1º Set 22, a DGO encaminhou à UGE a Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) para o exercício financeiro de 2023 dos recursos do Apoio Administrativo sob sua gestão. O documento permite à UGE dar início aos processos licitatórios para o ano de 2023, em sua fase interna, inclusive com a remessa para as Consultorias Jurídicas, conforme previsto no inciso IV, letra b), do art. 172, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 14.436, de 09 Ago 22). [Leia mais...](#)

c. Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) 2023 - Fundo do Exército.

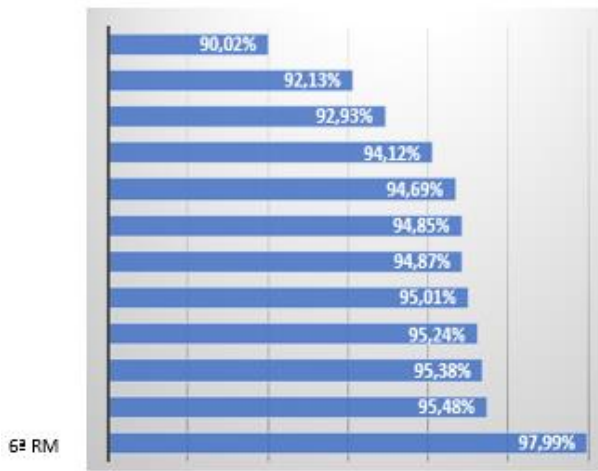
Por meio do DIEx nº 1176-SPO/SGFEX_SCH/SGFEX, de 1º Set 22, a DGO informou a disponibilidade de dotação orçamentária do Fundo do Exército, nas diversas fonte de recursos, para o fim de planejamento de sua aplicação no âmbito das UGE. [Leia mais...](#)

5. DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022

A [Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira](#) do Comandante do Exército estabelece as seguintes metas para o ano de 2022:

- Empenho de 90% das dotações autorizadas até 31 Out e 100% até 30 Nov;

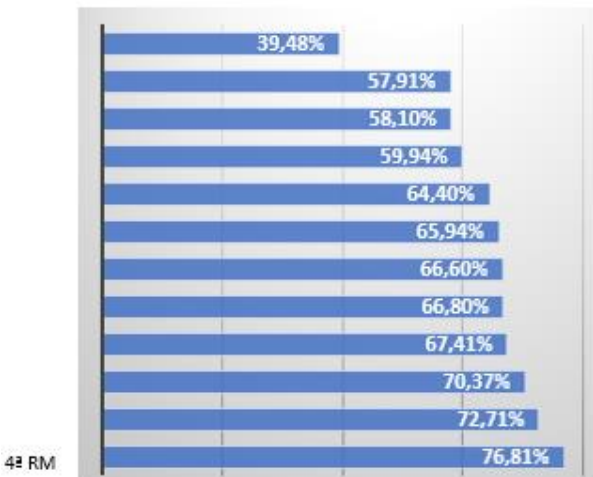
Empenho de Despesas (por RM)



Fonte: SAG, em 3 OUT 22

- Liquidação de 80% das despesas até 30 Nov;

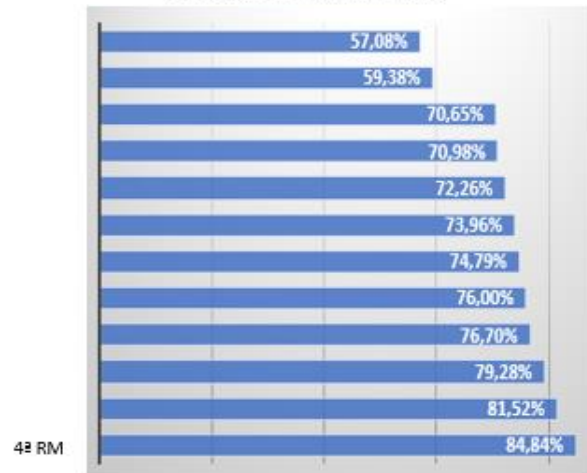
Liquidação do Exercício (por RM)



Fonte: SAG, em 3 OUT 22

- Liquidação de 90% dos restos a pagar até 31 Dez (em relação ao volume total de RP);

Liquidação de RP (por RM)



Fonte: SAG, em 3 OUT 22

Todas as UGE devem agir como se o exercício orçamentário terminasse em 30 Nov 22.

6. PUBLICAÇÕES DE INTERESSE



- [Boletim de Jurisprudência TCU nº 415](#)
- [Boletim de Jurisprudência TCU nº 416](#)
- [Boletim de Jurisprudência TCU nº 417](#)
- [Boletim de Jurisprudência TCU nº 418](#)
- [Informativo de Licitações e Contratos nº 443](#)
- [Informativo de Licitações e Contratos nº 444](#)

7. VOCÊ SABIA?



Que o CPEx substituiu sua base de consulta para a confecção dos relatórios de óbitos, anteriormente composta por dados mensais oriundos do Sistema de Informações de Óbitos (SISOBI), passando a utilizar as informações diárias oriundas da plataforma do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)?

Que é vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente, bens ou serviços de forma continuada, bens ou serviços para os quais existam contratos de fornecimento e assinatura de livros, jornais e revistas ou periódicos?

Que a designação de um Fiscal Administrativo (do contrato) e um Fiscal Técnico é a regra para contratos de serviços terceirizados, serviços de engenharia não continuados e obras? Que, caso não seja possível designar fiscais distintos, a justificativa deverá integrar o ato de designação?

[Leia mais...](#)

Que, quando há multiplicidade de devedores (responsabilidade solidária), cada titular, isoladamente, responde pela totalidade da prestação, embora assista o direito de regresso aos demais, e que todos os responsáveis deverão compor a Matriz de Responsabilização no SISADE? No caso de falecimento de algum dos devedores, os demais respondem pela integralidade do valor?

Que, o Cmt, Ch ou Dir OM, quando da instauração de sindicância para apurar indícios de danos ao Erário, além de delimitar o objeto a ser apurado, pode determinar, quando necessário, a consulta à assessoria de apoio para assuntos jurídicos da OM ou do comando enquadrante, nos termos do art. 22 das [Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas no âmbito do Comando do Exército](#), aprovadas pela Portaria nº 1.845, de 29 Set 22.

8. CAPACITAÇÃO

a. Visita de Cooperação Técnica ao Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB) e Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx)

Nos dias 15 e 16 de setembro, o Cel Gabriel, Chefe do IEFEx, e o Maj Gauss, Ch da Seção EAD/IEFEx, visitaram CIANB e o CEADEx, na guarnição do Rio de Janeiro, objetivando verificar as capacidades, os procedimentos e as boas práticas do CIANB no tocante às capacitações, e especificamente no CEADEx, as rotinas, a infraestrutura e as práticas atinentes ao ensino a distância.



b. Seminários on-line

Em continuidade aos seminários on-line do ano de 2022, haverá no próximo mês o tema **Outubro dos OD e das Auditorias**.

Para esse tema, será desenvolvida a seguinte programação:

- Ordenador de Despesas (CPEx/DGO) - 4 OUT;
- Funcionamento do SCDP (1º CGCFEx) - 6 OUT;
- SAG (IEFEx) - 11 OUT;
- Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão (4º CGCFEx) - 13 OUT.
- Apuração e Acompanhamento de Dano ao Erário (12º CGCFEx) - 18 OUT; e
- Tomada de Contas Especial (7º CGCFEx) - 20 OUT.

9. ACONTECEU NA SEF

a. 4ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento do Exército (CPOEx)/2022



Brasília (DF) - Foi realizada, no dia 6 de setembro, a 4ª Reunião da CPOEx/2022. A reunião foi presidida pelo General Exército Sérgio da Costa **Negraes**, Secretário de Economia e Finanças e contou com a participação de oficiais representantes do ODG, do ODOp, dos ODS, do Gab Cmt Ex, do CCIEx, IMBEL e do Sistema de Economia e Finanças. [Leia mais...](#)

b. 4ª Reunião da Comissão Permanente de Remuneração do Exército (CPREx)/2022



Brasília (DF) – Foi realizada, no dia 23 de setembro, a 4ª Reunião da CPREx/2022. A reunião foi presidida pelo General de Exército Sérgio da Costa **Negraes**, Secretário de Economia e Finanças e teve como objetivos realizar tratativas junto às demais Forças e órgãos externos, visando ao atendimento de demandas remuneratórias das Forças Armadas, realizar o monitoramento das despesas de pessoal no Orçamento do Exército, a fim de subsidiar decisões voltadas à política de pessoal. [Leia mais...](#)

10. APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21)

A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio do [PARECER n. 00002/2021/CNMLC/ CGU/AGU](#), de 14 JUN 21, apresentou as seguintes condições para a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 2021, assim compendiadas:

Condições para aplicabilidade da Lei nº 14.133/21



Implementação do PNCP;



Regulamentação para atuação do agente/comissão da contratação;



Regulamentação da forma de realização da pesquisa de preços;



Regulamentação dos procedimentos operacionais para o leilão;



Regulamentação dos modos de disputa do pregão e concorrência; e



Regulamentação da utilização do SRP.

Atualmente, tem-se a disponibilização do [PNCP](#) e a regulamentação da [pesquisa de preços](#), viabilizando apenas a realização de processos de **contratação direta** por meio da Lei nº 14.133/21.

Para o uso das demais formas de contratação, deve-se aguardar as próximas [regulamentações](#), que podem ser acompanhadas no [compras.gov.br](#).

Em 3 OUT 22, foi publicada a [IN SEGES/ME nº 73, de 30 SET 22](#), que regulamenta os modos de disputa do pregão e concorrência.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2022.

Gen Ex SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário de Economia e Finanças